

## Edital 01/2018

### ***Edital de Seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária***

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (PPGMPDA), do convênio Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Embrapa Mandioca e Fruticultura, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado (*stricto sensu*), com início no 2º Semestre Letivo de 2018.

O Processo Seletivo será conduzido de acordo com as normas constantes neste edital e nas Resoluções CONAC/UFRB 049/2013 e 015/2017.

#### **1 DOS OBJETIVOS DO CURSO**

O **Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária** da UFRB/Embrapa tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os, na teoria e na prática, para o desenvolvimento de atividades que visem solucionar problemas relacionados à área de defesa agropecuária.

#### **2 DO PÚBLICO ALVO**

Poderão se inscrever candidatos que possuam curso de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins, principalmente aqueles candidatos que atuam na Defesa Agropecuária e com vínculo empregatício. Os candidatos selecionados devem ter tempo suficiente para se dedicar ao cumprimento dos créditos, à execução do experimento, à realização de atividades complementares (de acordo com o barema do programa) e para escrever a dissertação.

#### **3 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

- a) Número de vagas: 11 (onze).
- b) O número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão de Seleção, de acordo com a disponibilidade de orientadores e qualificação dos candidatos.
- c) Número de vagas distribuídas por orientador(a) e linha de pesquisa:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

Docente	Vagas	Eixos de Pesquisa/Temas de Projetos de Interesse	Contato
Ana Karina da Silva Cavalcante	01	Bem Estar Animal ou Reprodução Animal	karina@ufrb.edu.br
Elissandra Ulbricht Winkaler	02	Organismos aquáticos como indicadores de contaminação ambiental e Utilização e destino de agrotóxicos no estado na Bahia	elis@ufrb.edu.br
Luciano da Anunciação Pimentel	01	Patologia Animal ou Plantas tóxicas de interesse pecuário	lucianoanp@ufrb.edu.br
Ludmilla Santana Soares e Barros	02	Saúde Pública Veterinária	barros@ufrb.edu.br
Marcos Gonçalves Lhano	02	Entomologia: Dinâmica e Estrutura Populacional, Taxonomia/Sistemática, Ecologia e Biogeografia/Distribuição. (Projeto de Interesse Atual: Insetos em culturas de milho e/ou soja)	marcos@ufrb.edu.br
Marilene Fancelli	01	Defesa Vegetal	marilene.fancelli@embrapa.br
Tatiana Pacheco Rodrigues	02	Inspeção de Produtos de Origem Animal	tatiana_pacheco@ufrb.edu.br

- d) Não havendo inscritos ou aprovação de candidato(a) em uma linha de pesquisa, o programa se resguardará ao direito de realizar a migração desta vaga para uma linha com maior demanda de candidatos aprovados.
- e) A critério da Comissão de Seleção, candidatos aprovados mas não contemplados no número de vaga disponibilizado pelo(a) orientador(a), poderão ser indicados para outro(a) orientador(a) que tenha vagas disponíveis após o término da seleção.
- f) Conforme Resolução CONSUNI/UFRB 002/2009, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para os servidores técnicos administrativos da UFRB. No caso desta seleção, 01 (uma) vaga das 11 (onze) ofertadas será destinada para tal fim.
- g) Para o Curso está prevista a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para o sistema de cotas raciais e no caso de outras políticas de ações afirmativas também será observada a Resolução 017/2018 do Conselho Universitário (CONSUNI).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

## 4 DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 Período

De 21 de maio a 15 de junho de 2018.

### 4.2 Local

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Rua Rui Barbosa 710 – Centro - Cruz das Almas - Bahia, CEP 44.380-000.

A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via SEDEX, sendo que a data de envio que constar no carimbo do correio não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital.

### 4.3 Horário

Das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

### 4.4 Inscrição por procuração

A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do(a) responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

### 4.5 Exigências para Inscrição

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos, os quais deverão **estar encadernados em espiral, seguindo a ordem abaixo:**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexado ao edital (Anexo 3) [disponível na internet <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>], com foto 3x4 recente.
- b) Carta de Aceite do(a) Orientador(a) pretendido(a) (Anexo 1).
- c) Cópia dos documentos de RG e CPF.
- d) Cópia de comprovante de residência atual.
- e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União; acessando o endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, com cópias completas dos documentos comprobatórios, que por sua vez devem estar rigorosamente organizados conforme o Barema para Seleção (Anexo 5).
- g) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado (final de curso), onde conste coeficiente de rendimento (CR) global do(a) candidato(a).
- h) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou de declaração de provável formando.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- i) Projeto de pesquisa (contendo título, nome do(a) provável orientador(a), introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma e referências).
- j) Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá solicitar o envio de uma carta de recomendação de um(a) professor(a) da UFRB/Embrapa ou de outra instituição de ensino superior ou pesquisa, que não seja o(a) provável orientador(a) (Anexo 4). A carta deverá ser encaminhada pelo(a) professor(a)/pesquisador(a), no formato PDF, até o dia 15/06/2018, para o email [ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmpdda@ufrb.edu.br)

Para candidatos estrangeiros, acrescentar:

- k) Cópia autenticada do Passaporte.
- l) Cópia autenticada do comprovante de legalidade no país (visto permanente ou visto de estudos) ou RNE.
- m) Cópia autenticada do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE/Brasil), exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português.

4.5.1 A **autenticação** dos documentos deverá ser feita em **cartório** ou **por servidor(a) público(a) federal** no local da inscrição. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá estar de posse do documento original para ser conferido pelo servidor público federal.

4.5.2 **O não cumprimento de qualquer uma das exigências do item 4.5 significa eliminação imediata do(a) candidato(a) e poderá ocorrer a qualquer tempo durante o processo seletivo.**

#### 4.6 Homologação das inscrições

A homologação das inscrições será divulgada no site do programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, até o dia 22 de junho de 2018.

### 5 DA SELEÇÃO

#### 5.1 Local e data

- a) O Processo Seletivo será realizado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>.
- b) Opcionalmente, para candidatos procedentes de locais distantes de onde será realizado o Processo Seletivo, inclusive os estrangeiros, será disponibilizada a oportunidade de realização da prova escrita e defesa do projeto em instituição de pesquisa ou Universidade, desde que previamente acordado com um(a) pesquisador(a) ou professor(a) local. No caso da defesa do projeto, este deverá ser realizado por meio de vídeo conferência via Skype. **Neste caso o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente entregar conjuntamente à documentação de inscrição (item 4.5) o Anexo 4 do presente Edital.**
- c) **A seleção ocorrerá no período de 2 à 6 de Julho de 2018.** Os dias de cada prova/etapa e o local da seleção serão divulgados no site <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, após a homologação das inscrições.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- d) O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local munido(a) de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência.

## 5.2 Seleção – Etapas e Critérios

A seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária será com base nas seguintes etapas: (1) aplicação de prova de conhecimentos gerais e de inglês; (2) defesa do projeto; (3) análise do Currículo Lattes; e (4) avaliação do histórico escolar.

5.2.1 A Prova escrita será dividida em duas partes:

- a) PARTE I: Conhecimentos Gerais em defesa agropecuária (Anexo 6), conforme opção dos candidatos nas linhas do programa, animal ou vegetal. Esta parte será de caráter eliminatório e classificatório, com a **nota mínima de 60 (sessenta)**.
- b) PARTE II: Interpretação de textos escrito no idioma inglês, com consulta ao dicionário. Esta parte será de caráter classificatório e somente será avaliada se o(a) candidato(a) atingir a nota mínima na Parte I da Prova.

5.2.2 A defesa do projeto ocorrerá no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sendo até 10 minutos para a apresentação do projeto pelo candidato(a) e o restante do tempo para arguição por parte da Banca de Seleção. E esta tem caráter eliminatório e classificatório, com a **nota mínima de 60 (sessenta)**.

5.2.3 A análise do Currículo Lattes será feita de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos em barema (Anexo 5). Esta parte será de caráter classificatório.

5.2.4 O histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global. Esta parte será de caráter classificatório

5.2.5 Na análise do Currículo Lattes, histórico escolar, prova, bem como na defesa do projeto serão atribuídas notas na escala de 0 a 100 (zero a cem) para cada uma das avaliações, respectivamente.

5.2.6 Os pesos atribuídos a estas avaliações para o cômputo da média final encontram-se apresentados a seguir:

- a) Prova de conhecimentos gerais - 2,0  
b) Prova de Inglês - 1,0  
c) Defesa do projeto de pesquisa - 3,0  
d) Currículo Lattes - 2,0  
e) Histórico escolar - 2,0

5.2.7 A pontuação final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a **pontuação máxima** do(a) candidato(a) equivalente a **100 (cem) pontos**, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção.

5.2.8 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos** e que estejam classificados nas primeiras posições da relação final de aprovados, até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (11 vagas).

5.2.9 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- 1º Pontuação da Defesa de Projeto;
- 2º Pontuação da Prova (Somatória das Provas de Conhecimento Gerais e Inglês);
- 3º Pontuação do Currículo;
- 4º Pontuação do Histórico Escolar;
- 5º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) com idade mais avançada..

5.2.10 Considerar-se-á **reprovado(a) na seleção** o(a) candidato(a) que: faltar a qualquer etapa da seleção; ou prestar declaração ou documentação falsa em qualquer etapa da Seleção; ou for eliminado(a) na prova escrita ou na defesa do projeto; ou que obtiver **pontuação final inferior a 60 (sessenta) pontos**.

### 5.3 Cronograma da seleção

O cronograma da seleção obedecerá as datas previstas no presente Edital e será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>.

### 5.4 Divulgação dos resultados

O resultado da seleção será divulgado no site do programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, conforme cronograma da seleção.

### 5.5 Recursos

- 5.5.1 Após a divulgação do resultado de cada etapa, o(a) candidato(a) terá direito a recurso. Para tal o(a) mesmo(a) em **24h** deverá entregar o pleito devidamente instruído e assinado na secretaria do Mestrado. O recurso poderá ser entregue via procuração nos mesmos moldes do item 4.4.
- 5.5.2 Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) terá direito a recurso. Para tal o(a) mesmo(a) em **48h** deverá entregar o pleito devidamente instruído e assinado na secretaria do Mestrado. O recurso poderá ser entregue via procuração nos mesmos moldes do item 4.4.

## 6 DA MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação do CCAAB, localizada no campus Cruz das Almas, da UFRB;
- 6.2 A matrícula deverá ser feita no período de 30 de julho à 10 de agosto de 2018, das 13:00 às 17:00 horas.
- 6.3 A não realização da matrícula no período indicado no Item 6.2 configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.
- 6.4 O curso terá início no dia 13 de Agosto de 2018 e com previsão de duração máxima de 24 (vinte e quatro meses) meses para cumprimento de todas exigências para a titulação.

## 7 DAS BOLSAS DE ESTUDOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

- 7.1** A aprovação neste processo seletivo não implica a garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.
- 7.2** Por tratar-se de Mestrado Profissional o PPG Defesa Agropecuária não existe previsão de bolsas de estudos para os ingressantes no presente Edital.
- 7.3** Em eventual caso de bolsas disponíveis, estas serão atribuídas aos alunos aceitos que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa, respeitando a classificação final no Processo Seletivo.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a)** No processo de inscrição o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital.
- b)** O(A) candidato(a) deve ter plena ciência de que, se aceito(a) no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes no documento comprobatório da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura, conforme calendário estabelecido para o período.
- c)** Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado(a), ficando impossibilitado(a) de efetuar-la.
- d)** As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de classificação, a ser feita por comunicação escrita, via e-mail, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.
- e)** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- f)** Contato Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação - PPGCI:  
Fone: (75) 3621-2002  
Email: [ppgci@ufrb.edu.br](mailto:ppgci@ufrb.edu.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/ppgciufrb/?fref=ts>
- g)** Contato Programa de Pós-Graduação em Defesa Agropecuária:  
Fone: (75) 3621-6366 / 3120  
Email: [ccaab.cmppda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmppda@ufrb.edu.br)

Cruz das Almas, 21 de maio de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano*



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

---

Coordenador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

**ANEXO 1**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Cruz das Almas, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Eu, Prof.(a) \_\_\_\_\_, Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária - UFRB, aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, com o projeto \_\_\_\_\_ intitulado: \_\_\_\_\_, para início no segundo semestre letivo de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO 2

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome	
Formação acadêmica	

Conheceu o(a) candidato(a) como:

Características capazes de descrever o potencial do(a) candidato(a) (assiduidade, expressão oral, aptidão para pesquisa, entre outras)

Identificação de quem recomenda	
Nome:	
Email:	
Instituição:	
Titulação máxima:	
Cargo que ocupa:	
Local:	Assinatura:
Data:	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA SELEÇÃO

(Preencher com letra de forma)

Ingresso em \_\_\_\_\_

Foto

Nome:				Data de Nascimento:		
Pai:						
Mãe:						
Identidade:		Org. Exp.:	Data da Expedição:		Estado Civil:	Naturalidade/ Nacionalidade:
Doc. Militar:	Categoria:	RM:	Arma:	Título Eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:		E-mail:				
Endereço:				Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade:			Estado:	Telefone:	
Possui Vínculo Empregatício: ( ) Não ( ) Sim, Empresa/Instituição e Cargo: _____						
Linha de pesquisa Pretendida: Defesa Animal ( ) Defesa Vegetal ( )						
Provável orientador(a):						
Formação Acadêmica		Nome da Instituição			Ano de Conclusão	
Deficiência? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Qual? _____			Servidor(a) Técnico-Administrativo(a) da UFRB <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Auto Declaração <input type="checkbox"/> Negro(a) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa Trans <input type="checkbox"/> Não se aplica						
Nome Social:						
OBSERVAÇÕES						
Data / /	Assinatura do(a) Candidato(a)			(Candidato(a) NÃO Preencher este item) HOMOLOGADO: ( ) SIM ( ) NÃO _____		
						Assinatura do Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DE PROVA

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE/Matricula \_\_\_\_\_, da (nome da instituição), me comprometo a aplicar voluntariamente a prova para o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, no processo seletivo do MESTRADO EM DEFESA AGROPECUÁRIA. Estou ciente de que a prova será realizada em data a ser divulgada no site <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, após a homologação das inscrições. Após o seu término, deverei enviá-la imediatamente por via eletrônica em arquivo PDF, LEGÍVEL para o email [ccaab.cmpda@ufrb.edu.br](mailto:ccaab.cmpda@ufrb.edu.br). Os originais deverão ser postados no mesmo dia da realização da prova via SEDEX ou outra forma de correio expresso, para o endereço do Programa. Estou ciente, ainda, de que o não cumprimento do estabelecido implicará na eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o(a) candidato(a) que possa gerar conflito de interesse e que tenho conhecimento que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) professor(a)/pesquisador(a):

Assinatura de concordância do(a) candidato(a):

**Outras informações:**

Instituição onde será realizada a prova: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Departamento ou setor: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

## ANEXO 5 - BAREMA PARA SELEÇÃO

### 1) ANÁLISE DE CURRÍCULO (Peso 3,0)

Formação acadêmica	Até 20 pontos	PONTOS Obtidos	PONTOS Considerados
Curso de Especialização na área e /ou área afim	10 por curso (máximo 10 ponto)		
Bolsista de iniciação científica, voluntário PIBIC cadastrado, PET	5 por ano de bolsa (máximo de 15 pontos)		
Participação em Projeto de Pesquisa	2,5 por projeto de pesquisa (máximo de 10 pontos)		
Participação em Projetos de Extensão a partir de 60 horas	2,5 por projeto de extensão (máximo 10 pontos)		
<b>Atividades profissionais</b>	<b>Até 60 pontos</b>		
Atuação em defesa agropecuária	10 por ano de exercício		
Atividade Docente (nível universitário)	5 por ano de exercício (máximo de 20 pontos)		
Atividade Docente (nível médio)	2 por ano de exercício (máximo de 8 pontos)		
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	2 por monografia (máximo 10 pontos)		
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	2 por orientação (máximo 6 pontos)		
Curso de extensão ou palestra ministrados na área	1 por curso/palestra (máximo 5 pontos)		
Participação em Eventos Científicos na Área	1 por evento (máximo 10 pontos)		
<b>Produção Científica (nos últimos 5 anos)</b>	<b>Até 20 pontos</b>		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> A1 ou A2 – Área Ciências Agrárias	5 pontos por artigo		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B1 ou B2 – Área Ciências Agrárias	3 ponto por artigo		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B3/B4/B5 ou C – Área Ciências Agrárias	1 ponto por artigo		
Livro na Área com ISBN	5 ponto por livro		
Capítulo de livro na Área com ISBN	2,5 ponto por livro		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,5 por trabalho (máximo de 6 pontos)		
Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional	1 por resumo (máximo 3 pontos)		
<b>Total</b>	<b>Até 100</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

2) ANÁLISE DA DEFESA DO PROJETO (Peso 3,0)

Itens de Avaliação	Pontos (100)	Pontos Adquiridos
Aderência do projeto a proposta do programa	15	
Avaliação da qualidade técnico-científica da parte escrita	15	
Defesa da proposta de estudo	40	
Justificativa do interesse pelo curso	5	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação	5	
Capacidade de expressão verbal	20	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

## ANEXO 6

### REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA PROVA ESCRITA

#### Geral

VILELA, E.F.; CALLEGARO, G.M. **Elementos de Defesa Agropecuária**. Editora Fealq, 2013. 272 O.

#### Específica

##### a) Defesa Animal

ACHA, P. N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales**. Vol I: Bacteriosis and micosis Washington: OPS. 2001.

ACHA, P. N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales**. Vol. II: Clamidiosis, rickettsiosis y virosis. Washington: OPS. 2001.

ACHA, P. N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales**. Vol. III: Parasitosis Washington: OPS. 2001.

BRASIL.. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Apostilas, Instruções Normativas, Resoluções, Circulares, Regulamentos Técnicos e normas técnicas** do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e do Departamento de Saúde Animal.

CORREA, W.M.; CORREA, C.N. **Enfermidades infecciosas dos mamíferos domésticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1992. 843p.

M. HIPOLITO; O. FREITAS. **Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias dos Animais Domésticos**. SP: Melhoramentos, 1975.

OMS. ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. CODEX ALIMENTARIUS. **Higiene de los alimentos**. Roma, 2009. 152 p. Disponível em <http://www.codexalimentarius.net>.

PARDI, M. C. et al. **Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne**. Vol. 1. Goiânia: CEGRAF-UFG. 2001.

PARDI, M. C. et al. **Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne**. Vol. 2. Goiânia: CEGRAF-UFG. 1996.

PINTO, P. S. A. **Inspeção e Higiene de Carnes**. Editora UFV. 2008.

SANTOS, M.V.S.; FONSECA, L.F.L. **Qualidade do leite e controle de mastite**. São Paulo: Lemos Editorial, 2000. 176 p.

TRONCO, V.M. **Manual para Inspeção da Qualidade do Leite**. 2ª ed. Santa

##### b) Defesa Vegetal

AGRIOS, G.N. **Plant Pathology**. 5th edition, Academic Press, California, USA. 2005, 922p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J. D.; MARCHINI, L. C. LOPES, J. R. S. & OMOTO, C. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba-SP, FEALQ, 2002.
- BLUM, L. E.B **Fitopatologia: o estudo das doenças das plantas**. Ed. BLUM, L. E.B. Brasília: Otimismo, 2006. 265p.
- BRASIL.. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Apostilas, Instruções Normativas, Resoluções, Circulares, Regulamentos Técnicos e normas técnicas** do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e do Departamento de Sanidade Vegetal.
- BUTT, T.M.; JACKSON, C.; MAGAN, N. (eds.). **Fungi as biocontrol agents, progress, problems and potential**. CABI Publishing, London, England. 2001.
- FLECHTMANN, C.H.W. **Ácaros de Importância Agrícola**. São Paulo, Nobel, 1972. 150p.
- FLICK, E.W. (ed.). **Fungicides, pesticides and preservatives**. Noyer Publications, Park Ridge, New Jersey, USA. 1987. 307p.
- GEORGHIOU, G. P. & T. SAITO. **Pest Resistance to Pesticides**. Plenum, New York. 809p. Gould, F. 1998.
- IPPC. **International Plant Protection Convention**, FAO, Roma, 2011. Disponível em: <http://www.ippc.in>
- LUC, M.; SIKORA, R.A.; BRIDG, J. **Plant parasitic nematodes in tropical and subtropical agriculture**. CABI Publishing, London, England. 2005.
- MALAVASI, A. & ZUCCHI, R. A. (ed). 2000. **Moscas-das-Frutas de Importância Econômica e Quarentenária: Biologia, Monitoramento e Controle**. Holos Editora.
- OMS. ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. CODEX ALIMENTARIUS. **Higiene de los alimentos**. Roma, 2009. 152 p. Disponível em <http://www.codexalimentarius.net>.
- SÁ, L.A.N. de; NARDO, E.A.B.; TAMBASCO, F.J. Quarentena de Agentes de Controle Biológico. In: PARRA, J.R.P.; BOTELHO, P.S.M.; CORRÊA FERREIRA.
- WTO. **The WTO Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary Measures (SPS Agreement)**. Genebra, 2009. Disponível em: [http://www.wto.org/english/trotop\\_e/sps\\_spsorg\\_e.htm](http://www.wto.org/english/trotop_e/sps_spsorg_e.htm)
- ZUCCHI, R. A.; et al. **Guia de identificação de pragas agrícolas**. Piracicaba: FEALQ, 1993.